



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N.º 745, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria n.º 1.706, de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n.º 520, de 6 de março de 2016, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23278.004817/2015-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Onde se lê:**

Patrícia Santos Santana	Professora EBTT	1301668
-------------------------	-----------------	---------

**Leia-se:**

Lilian de Jesus Caldas	Técnico em Artes Gráficas	1460328
------------------------	---------------------------	---------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Renato da Anunciação Filho**

Reitor



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0232908** e o código CRC **3E28748E**.

---